Disponibilizado no D.E.: 17/11/2025
Prazo do edital: 19/11/2025
Prazo de citação/intimação: 04/12/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000248-05.2025.8.24.0536/SC

AUTOR: G & R TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: ROBETTI TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: SINTIA GIAZZONI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

EDITAL Nº 310086337356

Edital do artigo 36, da Lei 11.101/05. Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia – SC. Natureza: Recuperação Judicial.Processo: 5000248-05.2025.8.24.0536. Autoras: G & R Transportes Ltda. (22.070.989/0001-42), Robetti Transportes Ltda. (09.587.512/0001-70) e Sintia Giazzoni Ltda. (02.605.607/0001-20).

OBJETO: Ficam convocados todos os interessados, especialmente os credores da Recuperação Judicial acima mencionada, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, que foi convocada Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, para o **dia 19 de fevereiro de 2026, às 14 horas**, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no artigo 41 da Lei n. 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação, desde logo está designado o **dia 26 de fevereiro de 2026, às 14 horas**, ocasião que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia terá como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras.

LOCAL: a Assembleia Geral de Credores será realizada no âmbito virtual, por intermédio da plataforma virtual desenvolvida pela Administração Judicial www.assembleiageraldecredores.com.br.

PRAZO: Ficam os credores cientes da obrigatoriedade de cumprimento, nos prazos legais, das regras de cadastramento previstas no art. 37, § 4°, § 5° e § 6°, da Lei n. 11.101/2005. Deverão estar cientes os credores da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, a ser realizado através do e-mail equipe@cataliseaj.com.br ou através do site www.cataliseaj.com.br/assembleia-de-credores. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no site www.cataliseaj.com.br ou por solicitação através do e-mail equipe@cataliseaj.com.br. Por fim, ressalta que a identificação e credenciamento dos credores para a Assembleia estará aberta a partir das 13 horas dos dias da primeira e segunda convocação.

INSTRUÇÕES PARA O COMPARECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: a Assembleia Geral de Credores será realizada por meio da plataforma virtual desenvolvida pela Administração Judicial www.assembleiageraldecredores.com.br. Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o cadastro, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico

Disponibilizado no D.E.: 17/11/2025
Prazo do edital: 19/11/2025
Prazo de citação/intimação: 04/12/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

equipe@cataliseaj.com.br ou através do site www.cataliseaj.com.br/assembleia-de-credores, em até, no máximo, 24 horas antes do início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, além do número de telefone celular, com ddd, apto a receber mensagens de texto e whatsapp. O participante habilitado pela Administração Judicial receberá, no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na Assembleia virtual, inclusive o link de acesso. Apenas um procurador cadastrado poderá acessar a plataforma pelo login e senha que serão fornecidos pela Administração Judicial, enquanto os demais poderão ingressar como ouvintes. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por e-mail através do endereço equipe@cataliseaj.com.br ou via whatsapp através do número (51) 99835-9740. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, recomendando- se a utilização de computador. Eventuais ouvintes poderão também acompanhar a Assembleia Geral de Credores pelo YouTube, com transmissão ao vivo no canal Catalise Administração Judicial.

Concórdia(SC),data da assinatura digital.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310086337356v2** e do código CRC **fa5b1484**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 14/11/2025, às 16:27:23

5000248-05.2025.8.24.0536 **310086337356 .V2**